



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 9/24-27

Data 25 /02 /2025 **Hora de início** 18h45 **Hora de termo** 20h30 **Local** Via MS Teams

ORDEM DE
TRABALHOS

- Ponto Um** | Aprovação do relatório de contas de gerência relativo ao ano de 2024.
- Ponto Dois** | Aprovação do Plano Anual de Atividades 2024-25.
- Ponto Três** | Aprovação do mapa de férias do Diretor.
- Ponto Quatro** | Apreciação do relatório periódico relativo ao 1º semestre.
- Ponto Cinco** | Aprovação de proposta de alteração ao Regulamento Interno.

PRESENÇAS	Representantes pessoal docente	Ana Paula Ferreira	P
		Ana Prates	P
		Elisabete Colónia	P
		Helena Martins	P
		Isabel Pinheiro	P
		Paula Falcão	F
		Teresa Antunes	P
	Representantes pessoal não docente	Vanessa Pinto	P
		Carmina Palreiro	P
	Representantes dos Alunos	Laura Almeida	F
		Francisco Gaspar	P
	Representantes dos pais e EE	Elsa Almeida	F
		Lenita Monteiro	P
		Paula Ramalho	P
		Rui Roque	P
	Representantes da autarquia	Cátia Gaudêncio (JF)	P
		Sara Simão (CMA)	P
		Sónia Moças (CMA)	P
	Membros cooptados	Ad Sumus	F
		Clube Recreativo do Feijó	F
		João Mouro	F

ANEXOS 1. Recomendação ao Diretor (Planos de prevenção e de emergência)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos conselheiros indicados na tabela <i>supra</i>. Confirmada a existência de <i>quorum</i>, a presidente deu início à reunião, colocando à votação a ata da reunião de 03/12/2024, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes na respetiva reunião. A presidente propôs uma alteração à ordem de trabalhos, por forma a incluir a aprovação do Plano Anual de Atividades, ponto transitado da reunião anterior, mas que, por lapso, não vinha referido na convocatória e, simultaneamente, poder incluir a apreciação do relatório periódico relativo ao 1º semestre e o mapa de férias do Diretor. A proposta foi aprovada por unanimidade, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta <i>supra</i>.
PONTO 1	Foi apresentado o relatório de contas de gerência do Agrupamento relativo ao ano económico de 2024. Nesse âmbito, o Diretor referiu que, a partir de agora, as verbas que não tenham sido gastas podem transitar para o ano seguinte. Informou também que a CMA não viu o seu orçamento aprovado e que, eventualmente por isso, só disponibilizou as verbas adstritas ao Agrupamento no dia de ontem, razão pela qual o serviço telefónico foi cortado, por falta de pagamento. O conselheiro Rui Roque, representante dos pais e encarregados de educação, questionou o porquê de a verba só ter sido atribuída ontem, uma vez que o facto de a CMA estar em regime de duodécimos não pode impedir a disponibilidade das verbas. O Diretor esclareceu que fez uma exposição à CMA; por sua vez, a conselheira Sónia Moças, representante do município, declarou não ter explicação para o caso, não tendo conseguido obter informação em tempo útil. Comprometeu-se a comunicar mais esclarecimentos e, em resposta à intervenção do conselheiro Rui Roque, referiu ser uma decisão política. Terminada a análise e discussão do relatório de contas de gerência, o mesmo foi aprovado com 13 votos a favor e a abstenção da conselheira Sónia Moças, pela razão de o documento não ter sido enviado com antecedência suficiente para que pudesse conferir os valores nele inscritos.
PONTO 2	Passou-se, de seguida, à análise do Plano Anual de Atividades (PAA). A presidente interveio para referir ter constatado, pelas atividades apresentadas no documento, que as escolas do 1º ciclo do Agrupamento realizavam simulacros de tremores de terra, nos quais cumpriam um plano de evacuação. Questionou o Diretor sobre razão de o mesmo não acontecer nas restantes escolas, nomeadamente na escola sede. O Diretor respondeu que a ESRC carece de um plano de emergência e evacuação, o qual tem de ser realizado por uma empresa certificada, e a DGeSTE, até à data, não deu reposta ao reforço de verba solicitado para esse fim.

Por sua vez, a conselheira Helena Martins, representante do pessoal docente, explicou que, mesmo no caso da Escola Básica de Vale Flores, é feito um simulacro de sismo, em colaboração com os serviços de Proteção Civil do município e o projeto «A Terra Treme», mas a CMA, quando solicitada, refere não haver necessidade de realizar um simulacro de incêndio. A conselheira deu como exemplo o facto de existirem extintores na escola, mas não haver pessoas habilitadas a manuseá-los.

Interveio a conselheira Sónia Moças para referir que não pode pronunciar-se sobre os serviços de Proteção Civil.

A conselheira Vanessa Pinto, representante do pessoal não docente, corroborou a informação prestada pela conselheira Helena Martins, salientando que, em todo o Agrupamento, só ela e mais outra assistente operacional tinham formação da Proteção Civil e sabiam manusear os extintores. Em parte, acrescentou, esse facto deve-se à circunstância de os assistentes operacionais não terem autorização para frequentar as formações, por necessidades de serviço.

A este propósito, a conselheira Sónia Moças informou que estava agendada uma nova ação de formação na área da Proteção Civil, tendo enviado, durante a reunião, a informação à presidente e ao Diretor.

Tomou a palavra a conselheira Paula Ramalho, representante dos pais e encarregados de educação, para referir que a situação existente é muito grave, contrariando as disposições legais inscritas em portaria, que obrigam os estabelecimentos escolares a divulgar à comunidade os planos de emergência, até 30 dias após o início das atividades letivas. Não pode o estado impor regras que ele próprio não cumpre, afirmou, e a autarquia tem também o dever de fazer cumprir o legalmente estipulado.

Em resposta, o Diretor informou que estava prevista uma reunião sobre o assunto em análise para o início de março.

Terminada a discussão, o Plano Anual de Atividades para 2024-25 foi aprovado por unanimidade.

Porém, sob proposta da presidente, o Conselho Geral deliberou recomendar ao Diretor a inclusão urgente, no âmbito das atividades do AERC, da realização de simulacros em todas as escolas do Agrupamento com o objetivo de verificar procedimentos de emergência e de atuação conjuntas e testar meios humanos e materiais, bem como a elaboração célere de um plano de emergência interno para cada escola, conforme o que se encontra consignado na lei em vigor. Para a execução destes planos de ação preventivos, deverá o AERC solicitar a colaboração da autarquia, no âmbito do serviço de Proteção Civil, nos quais possam também estar contempladas oportunidades de formação destinadas ao pessoal docente e não docente sobre medidas de proteção que visem o desenvolvimento de competências de atuação em caso

de emergência, nomeadamente incêndio e sismo.

PONTO 3 Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de férias do Diretor para o presente ano letivo.

PONTO 4 Foi apreciado o relatório periódico de execução do Plano Anual de Atividade (PAA) relativo ao 1º semestre do ano letivo 2024-25.

Nesse âmbito, foi salientado o facto de haver uma tendência mais negativa nas classificações do 8º e 9º anos de escolaridade e uma progressiva melhoria ao longo do ensino secundário. Foi igualmente constatada a tendência, vinda já de anos anteriores, de diminuição do número de alunos a beneficiarem da Ação Social Escolar.

Por esta altura, deu entrada na reunião a conselheira Sara Simão, representante da CMA.

PONTO 5 Foi apreciada a proposta do Diretor no que respeita à inclusão, em anexo ao Regulamento Interno, do plano de desenvolvimento curricular, consubstanciado no Documento Único do Agrupamento (DUA), na sequência de orientações que decorreram da recente ação por parte da Inspeção Geral da Educação junto do Agrupamento.

Não obstante, o Conselho Geral considerou que, dada a necessidade de revisão do Documento Único do Agrupamento (DUA), em virtude de o mesmo se encontrar desatualizado e com algumas incorreções, e considerando estar em curso a elaboração de uma proposta de revisão do Regulamento Interno por parte do Conselho Pedagógico, não se afigura adequada a sua inclusão no presente momento.

Antes do término da reunião, o representante dos Encarregados de Educação, conselheiro Rui Roque, solicitou a palavra para questionar sobre a possibilidade de colocação de um telheiro para proteção da chuva na Escola Básica 2/3 da Alembrança, nomeadamente junto à entrada das salas de aula, e de toldos para criação de espaços de sombra na Escola Básica de Vale Flores. Na sequência desta questão, a conselheira Sara Simão esclareceu estar em curso a obra para colocação de um telheiro na Escola Básica Feijó N.º 1, tudo indicando que a mesma estará concluída ainda este ano. Encontra-se também prevista, para este ano, a colocação de um toldo na Escola Básica de Vale Flores, ainda que não possa garantir que a mesma se concretize antes do verão e que, nesta escola, se faça ainda a reparação e manutenção preventiva dos seus equipamentos. No que respeita à Escola Básica 2/3 da Alembrança, a



conselheira referiu não estarem, de momento, contempladas, no orçamento do município, quaisquer intervenções.

Pelas vinte horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Geral deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Secretária

(Elisabete Colónia)

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)